

ACTA N° 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2004

REUNIÃO PÚBLICA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ce', 'AF', 'J.M.', 'D.N.', and 'ah'.

Aos sete dias do mês de Junho do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Prof. Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

O Sr. Vereador Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues chegou mais tarde à reunião.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 4 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – dois milhões setecentos e treze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – seiscentos e seis mil cento e quarenta e seis euros e quinze cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – doze mil trezentos e noventa e um euros e catorze cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – um milhão cento e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – quatrocentos e vinte e cinco mil setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – dois milhões trezentos e um mil cento e setenta e quatro euros e três cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – seiscentos e seis mil seiscentos e oitenta e três euros e catorze cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

Presidente da Junta de Freguesia de Vera-Cruz - Começou por dar os Parabéns ao Executivo pela **Inauguração da Praça do Peixe**, manifestando o desejo de ver mais obras destas na Freguesia.

- De seguida, abordou mais uma vez a falta da **segurança** e falta de policiamento, particularmente na Urbanização da Forca Vouga, onde se verificou vandalismo no último fim-de-semana, mostrando por isso a sua preocupação, essencialmente porque o EURO está à porta. Acha que sendo o Presidente da Câmara o Presidente do Conselho de Segurança, deve exigir um maior policiamento.

- Disse ainda, que antes da inauguração do **Edifício Sede da Junta de Freguesia**, gostava de convidar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores para irem ver os acabamentos das obras. Há 4 meses pediu para fazer uma vistoria aos acabamentos das salas e até ao dia de hoje o relatório ainda não foi entregue, facto que muito lamenta.

Relativamente a esta última questão, o **Sr. Presidente** disse que as deficiências apontadas terão que ser resolvidas, uma vez que a obra está dentro da garantia e o carpinteiro deverá deixar tudo em condições. Relativamente à vistoria, informou que já foi feito um inventário exaustivo às anomalias, para serem corrigidas pelo empreiteiro.

Quanto à questão da segurança, o Sr. Presidente emitiu a opinião que vivemos numa cidade segura e tranquila, tirando de quando em quando, um ou outro vidro partido ou um assalto, mas o que aconteceu na Forca Vouga não tem uma gravidade tal que nos deixe assustados e a Polícia não pode estar em todos os cantos onde acontecem actos desse tipo. Nos dias e nas áreas dos jogos haverá reforço de meios, quer na zona urbana quer na zona periférica e haverá também um patrulhamento sistemático ao longo dos canais da Ria, para não haver incidentes.

Mais informou, que convocou uma Reunião do Conselho Municipal de Segurança para que as entidades envolvidas façam o ponto da situação, e que tudo está preparado para haver coordenação em termos de apoio médico, protecção civil, bombeiros, etc.

Sr. Domingos José Pinto da Mota - Pediu à Câmara para notificar a Aveigás e a Bongás, para terem cuidado com a **distribuição de gás** ao domicílio, já que quando descarregam as botijas atiram-nas ao chão com muita força danificando o asfalto.

- De seguida e na qualidade de representante da Comissão de Moradores da Quinta da Corisca e da Azenha de Baixo, falou sobre o **abaixo assinado** que foi entregue no dia 8 de Março, a propósito da passagem superior n.º 32, na estrada da Azenha de Baixo, onde se encontra uma curva a 90º, lamentando o facto de a Câmara não ter dado resposta após 62 dias de o ter apresentado. Mais referiu ter sido informado pelo Director do Instituto de Estradas, que a Câmara rejeitou uma proposta que era muito melhor do que a solução que foi implementada.

O **Sr. Presidente** manifestou surpresa quanto ao relatado sobre as botijas de gás, já que as mesmas devem ser manuseadas com cuidado, e embora ache que não se pode fazer nada porque são empresas privadas poderá, contudo, chamar-se a atenção dessas empresas para não o fazerem.

No que diz respeito ao abaixo assinado que foi entregue pelos moradores da Quinta da Corisca e da Azenha de Baixo, o Sr. Presidente disse que há cerca de um mês esteve numa reunião com alguns elementos da Comissão de Moradores, onde analisou fotografias que mostrava o ângulo recto a que se referia, e onde se concordou que era uma solução má e que na sequência dessa reunião, seguiu um ofício para a Lusoscut e para o Instituto de Estradas, para ser corrigido o traçado.

Sr. Pinto - Referiu-se, mais uma vez, ao problema da sua casa que se encontra a cair, e denunciou o facto de a cor da Capitania não estar de acordo com o original, e da placa na Casa de José Estevão não estar legível.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador aludiu ao problema do **vandalismo** ocorrido na Força Vouga na passada 5.^a feira à noite, afirmando que raramente se vê Polícia naquele local, circunstância que muito lamenta.

- Perguntou, de seguida ao Sr. Presidente, qual o ponto da situação da **Sociedade Aveiro Basket**.

- Relativamente ao **EURO 2004**, referiu que ao contrário de que acontece dentro da cidade, não se vê nada alusivo ao evento fora da cidade. Em sua opinião, era bom que as Freguesias também estivessem envolvidas neste processo, já que afinal é o País que está em festa e não só o Município.

- Questionou o Sr. Presidente, sobre a **cópia da documentação** solicitada em Sede de Executivo e que até à data não lhe foi entregue.

- Manifestou por fim o seu voto de desagrado e de repúdio pelo facto de não ter sido convidado para a **inauguração da Praça do Peixe e do Restaurante Executivo do Estádio Municipal de Aveiro**, circunstância que, lamentavelmente, já não é a primeira vez que acontece.

- O **Sr. Presidente** mostrou surpresa e pediu desculpas quanto a este acontecimento, dizendo que deve ter havido algum lapso, já que foram enviados convites a todos e que, para além disso, na última reunião, todos os presentes foram informados do acontecimento.

Quanto à Sociedade Aveiro Basket, informou que vai ser feito um balanço e uma avaliação com todos os parceiros para verificar se há condições ou não para continuar com o projecto na próxima época.

Relativamente ao espaço do EURO, disse que foi recomendado que não se alastrasse muito o espaço da festa além do centro do Município, porque é onde vão estar as pessoas e por isso temos que utilizar bem os meios existentes porque não há decoração para todas as freguesias. Para além disso, haverá um efeito especial e muito festivo ao nível das casas comerciais e particulares de todo o concelho, se se conseguir que todos exponham a bandeira nacional em local de destaque.

No que diz respeito aos documentos solicitados pelo Sr. Vereador, disse entender que não são pertinentes, uma vez que já são extemporâneos, sendo alguns dos documentos de fácil acesso. O Dr. Joaquim Marques respondeu que a pertinência ou não sobre estes documentos, só a ele dizia respeito, ao que o Sr. Presidente respondeu que tudo está disponível para consulta.

Vereador Prof. Doutor Caetano Alves

Relativamente ao EURO 2004, o Sr. Vereador manifestou o seguinte: *"Quería congratular-me pelos 15 dias de "euroforia" que vamos ter a partir da próxima semana, onde Aveiro vai concerteza ser o palco que sempre ambicionámos e programámos para a Europa e para o Mundo. Estivemos sempre presentes, apoiámos todo o trabalho de ideia em trazer o EURO para Aveiro e nem sempre completamente de acordo, mas sempre cordialmente ao lado de quem teve de tomar as decisões, e esperamos viver também este momento até ao ambicioso final da selecção no fim desta campanha. Isto é uma visão que teve lugar há 6 anos quando se decidiu pela construção do Estádio e onde estivemos também a apoiar e tem também uma visão de há 8 anos, quando um ex-Vereador nosso trabalhou na preparação do Parque Desportivo, que por acaso tinha lá um Estádio que deu muito jeito para a candidatura. Esperamos participar também na visão do dia seguinte após o Euro, onde vamos ter reflexos no município desta campanha e desta centralidade que conseguimos ter nos 10 palcos disponíveis, e que esta visão se prolongue para o futuro na construção do PDA, que irá trazer melhor qualidade de vida para os*

cidadãos de Aveiro e irá ter actividades importantíssimas para o futuro desenvolvimento do município de Aveiro no que diz respeito ao lazer.”

O Sr. Presidente recordou que, de facto, há 5 anos, o Dr. Caetano Alves foi uma das pessoas que acreditou nisto, de entre um conjunto restrito de pessoas que, na altura, foram ouvidas e que foi preciso mobilizar para apresentar a candidatura e que o Dr. Caetano Alves, desde a primeira hora, foi das pessoas que incentivou, acreditou e deu indicações de que valia a pena apostar pelo que, nesse sentido, prestou-lhe a sua homenagem e justiça publicamente.

Vereador Dr. Eduardo Feio

CARTÃO DE ESTACIONAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a emissão de “Cartão de Estacionamento” em nome do actual Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, Sr. Carlos Mário de Magalhães Anileiro, tendo em vista a agilização de movimentos no âmbito de trabalhos realizados naquela função, no perímetro urbano.

EURO 2004 – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VIATURAS NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL: - Presente a informação n.º 17/04 da Divisão de Trânsito, a propôr a proibição de estacionamento de viaturas nas ruas situadas na proximidade do Hospital Infante D. Pedro, conforme assinalado na planta anexa ao respectivo processo, nos dias 15 e 19 do corrente e nos dias de realização de espectáculos previstos por ocasião do evento referido em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação acima referida, aprovar a proposta mencionada, bem como comunicar o facto à população em geral, através de comunicação na imprensa, às forças policiais, e Junta de Freguesia da Glória.

IDEM – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PROXIMIDADE DA FUNZONE DA PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL: - De acordo com a informação n.º 15/04 da Divisão de Trânsito, a propôr a proibição de estacionamento de viaturas nas ruas situadas na proximidade da Praça Marquês de Pombal, conforme planta anexa ao respectivo processo, nos dias de realização dos espectáculos previstos por ocasião do

Euro 2004, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como dar conhecimento à população em geral, através de comunicação na Imprensa, às forças policiais, PSP e PM e à Junta de Freguesia da Glória.

IDEM - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PROXIMIDADE DA FUN ZONE DO ROSSIO: - Na sequência da informação n.º 14/04 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a proibição de estacionamento de viaturas nas ruas situadas na proximidade da Praça do Rossio, conforme planta anexa ao respectivo processo, nos dias de realização de espectáculos previstos por ocasião do Euro 2004.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento à população em geral, através de comunicação na Imprensa, às forças policiais e à Junta de freguesia da Vera Cruz.

IDEM – INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NO CENTRO DA CIDADE NOS DIAS DOS JOGOS A REALIZAR NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face à informação n.º 13/04 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, para a proibição de trânsito em diversas ruas do centro da cidade nos dias 15 e 19 do corrente, conforme planta anexa á presente acta, durante todo o dia ou o período que superiormente for determinado, tendo em vista o evento acima referido.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento à população em geral, através de comunicação na Imprensa, às forças policiais, aos TUA e às Juntas de Freguesia da Vera Cruz e Glória.

IDEM – INTERRUÇÃO DO TRÂNSITO NAS PROXIMIDADES DA FUN ZONE DA FONTE NOVA: - Em presença da informação n.º 16/04 da Divisão de Trânsito, e de acordo com o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal possa condicionar o trânsito no troço assinalado a amarelo na planta anexa à referida informação, de 12 de Junho a 4 de Julho, próximo, no período compreendido entre as 21.00h e a 1.00h.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que em caso de emergência se proceda ao corte da via assinalada a vermelho na planta acima referida.

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos no valor de quatro mil e quinhentos euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Florbela Matos.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – FONTE NOVA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 26 de Maio, último, que autorizou a adjudicação do serviço de restauração da Praça de Alimentação – Fonte Nova, aos concorrentes JOÃO FREITAS; ANTÓNIO FONSECA; FILIPE PACIÊNCIA/JOSÉ PACIÊNCIA; ABÍLIO RODRIGUES; TASCA DA BAIRRADA; GIL MARTINS; TRIBO TUPI, LDA., PAULO VIEIRA; AZEVEDO & FIGUEIREDO, LDA.; PEDRO CORREIA e PAULO BASTOS, pelos preços constantes das respectivas propostas, discriminados no Quadro I do Relatório do Júri do Concurso e que aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri, adjudicar do seguinte modo, o fornecimento em epígrafe: PAVIAZEMÉIS, LDA. – tout-venant 1.ª; tout-venant 2.ª; e pó de pedra quartozítico, pelos preços unitários apresentados e até ao montante de quarenta mil novecentos e oitenta euros para o ano 2004, e quarenta e oito mil seiscentos e setenta euros para o ano 2005, ambos acrescidos de IVA; IBERIBRITA, S.A. – pó de pedra campo de futebol normal – 0/2 calcário; pó de pedra normal 0/4, sarrisca 01, brita n.º 2, brita n.º 3; brita n.º 4 e rachão, pelos preços unitários apresentados e até ao valor total de seis mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos para o ano 2004, e nove mil setecentos e nove euros para o ano 2005, ambos acrescidos de IVA; e CABRAL & FILHOS, S.A., seixo rolado n.º 2, até ao valor total de oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos para o ano 2004, e oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos para o ano 2005, ambos acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato, sendo os preços para 2005 actualizados pelas fórmulas indicadas no Relatório de Júri.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A FRIO PARA OS ANOS 2004 E 2005: - No seguimento da

deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri, adjudicar às Firmas: ROSAS CONSTRUTORES, S.A. – emulsão tipo Neossan em Bidões de 200 L, pelos preços unitários apresentados, até ao valor total de mil e cinquenta euros para o ano 2004 e mil duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos para o ano 2005, ambos acrescidos de IVA; BRITACO, LDA., argamassas betuminosas a frio, pelos preços unitários apresentados, até ao valor total de trinta e cinco mil euros para o ano 2004, e quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros para o ano 2005, ambos acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato, sendo os preços para 2005 actualizados pelas fórmulas indicadas no Relatório de Júri.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCIL PARA OS ANOS 2004

E 2005: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, face ao Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à Firma SPRAL, LDA., pelos preços unitários apresentados e até ao valor de vinte e três mil setecentos e vinte e cinco euros, para o ano 2004 e trinta e um mil oitocentos e cinquenta euros, para o ano 2005, ambos valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BLOCOS DE CIMENTO

PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o fornecimento em destaque, à Firma SPRAL, LDA., pelos preços unitários apresentados, até ao valor de vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco euros, para o na o 2004 e até ao valor de trinta e seis mil setecentos e cinquenta euros, para o ano 2005, ambos valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA OS ANOS 2004

E 2005: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório do Júri do Concurso,

adjudicar o fornecimento acima discriminado, à Firma VICTOR FRIAS, LDA., única concorrente, pelos preços unitários constantes da proposta com transporte, até ao valor global de quarenta e quatro mil oitocentos e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano 2004.

Mais foi deliberado, excluir o respectivo fornecimento para o ano 2005, nos termos do n.º 3, do art.º 106.º e n.º 2 do art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em virtude de a única proposta apresentada ultrapassar mais de 25 % a estimativa de gastos (45,49 %).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para o ano 2005, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato para o ano 2004.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DIVERSAS PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, face ao Relatório do Júri do Concurso, adjudicar à Empresa TRIQUÍMICA, S.A., o fornecimento em epígrafe, pelos preços unitários constantes da proposta e até ao valor de vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco euros para o ano 2004 e vinte e nove mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos para o ano 2005, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo os preços para o anos 2005 afectados pelo valor da inflação.

ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, BACKLINE ESTRADOS PARA A PRAÇA EURO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 3 de Junho, corrente, que autorizou a adjudicação dos equipamentos identificados em epígrafe, à Firma SUPERSHOW, pelo montante de quarenta e oito mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pela EMA – Estádio Municipal de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no disposto no n.º 2, do art.º 85º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, autorizar a republicação do anúncio de abertura do Concurso Público para a execução da empreitada de “CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO

DENOMINADO ARRUAMENTO 4", com novos prazos para entrega e abertura das propostas.

MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS

PÚBLICAS: - Face à informação n.º 335/DJ/2004, do Gabinete de Contratação Pública, e nos termos do art.º 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA FREGUESIA DE CACIA - 2003", cujos trabalhos a mais foram autorizados por deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ: - Presente um pedido formulado pela Junta de Freguesia da Vera Cruz, a solicitar a interrupção de trânsito nas Ruas contíguas à Praça do Peixe, para a realização da Recreação da Venda de Peixe a Retalho do Século XIX, no próximo dia 12 de Junho, das 8h00 às 15h00. Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 12/04 da Divisão de Trânsito, deferir a pretensão, devendo dar-se conhecimento à população em geral, através de comunicação à imprensa, às Forças Policiais, Polícia de Segurança Pública Polícia Municipal, e aos TUA para que possam alterar o horário ou percurso do Mini Bus.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - Presente um requerimento apresentado por LUÍS ANTÓNIO MOREIRA TAVARES, adquirente do lote n.º 11, do Sector M, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, a fim de lhe permitir a construção e contracção de empréstimo bancário.

Considerando a informação n.º 320/04 prestada pela Divisão Jurídica e o despacho emitido pelo Sr. Presidente em 29 de Maio, último, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

Chegou à reunião o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

EQUIPAMENTO MUNICIPAL: - Face a informação n.º 06/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro e considerando o termo do contrato de

locação financeira da viatura municipal Mitsubishi (62-20-OP), foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo da mesma em nome da Câmara Municipal de Aveiro.

- De acordo com a informação n.º 08/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, foi deliberado, por unanimidade, abater ao equipamento municipal, um Corta Relva Wolf, afecto à Divisão de Máquinas e Equipamentos de Transporte, dado encontrar-se avariada e não se justificar a sua reparação.

- Face à informação n.º 09/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, foi deliberado, por unanimidade, alienar em Hasta Pública a viatura Renault 21, com a matrícula OF-11-64, afecta à Divisão de Máquinas e Equipamentos de Transporte, uma vez que se encontra avariada e não se justifica a sua reparação.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 07/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, proceder à inventariação dos Moliceiros “Falquim”, “Proa III” e “Moliço”.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS: -

Considerando o requerimento apresentado pelo proprietário de CAFETARIA PRIMAVERA, a solicitar licença para ocupação da via pública com 2 mesas e 8 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua Cerâmica do Vouga, n.º 10, freguesia da Vera Cruz, durante os meses de Junho a Setembro, do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente obedecer às condições constantes da informação técnica n.º 527/04, prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dá como transcrita.

- Foi presente um requerimento formulado por MARQUES, MARQUES E FILHOS – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA., a solicitar licença para ocupação da via pública com esplanada, designadamente, 8 mesas e 32 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Avenida de Oita, n.º 16-A, freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e condições constantes da informação n.º 525/04, de 1 de Junho, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo.

- Em face de um requerimento apresentado pelo proprietário de KAPA-GE-BÊ BAR, a solicitar licença para ocupação da via pública com 3 mesas e 12 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua Tenente Resende, n.º 37 - A/C, freguesia da Vera Cruz, pelo período de Junho a Setembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar apenas a colocação de 2 mesas e 8 cadeiras, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 526/04, prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dá como transcrita.

- Presente um requerimento do ALAVARIUM - BAR, a solicitar a colocação de uma esplanada na Rua do Lavadouro, n.º 2, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 519/04 da Divisão de Projectos e Gestão de Obras Particulares, indeferir o solicitado, uma vez que sem as obras de reperfilamento do passeio e condicionamento do estacionamento no eixo da via, não é possível a colocação de esplanadas.

- De acordo com o requerimento apresentado por CLANDESTINO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA., a solicitar licença para ocupação da via pública com 3 mesas e 12 cadeiras, junto do estabelecimento sito na Rua Tenente Resende, n.º 35, freguesia da Vera Cruz, pelo período de 1 de Junho a 1 de Outubro, do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 509/2004, prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dá como transcrita.

Mais foi deliberado, indeferir o pedido para instalação de um pára-vento, dado não existirem condições no local, uma vez que o efeito estético no mesmo é desagradável e pode pôr em causa a circulação eventual de viaturas de emergência.

- De acordo com um requerimento apresentado pelo proprietário de BARTORI - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA., a solicitar licença para ocupação da via pública com 5 mesas e 20 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Travessa Rossio, n.º 15/17, freguesia da Vera Cruz, pelo período de 21 de Maio a 1 de Outubro, do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições

constantes da informação técnica n.º 511/04, prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dá como transcrita.

- Face ao requerimento apresentado por FONSECA E SANTOS, LDA., proprietário de ADEGA EVARISTO, a solicitar licença para ocupação da via pública com 5 mesas e 20 cadeiras, junto do estabelecimento sito na Rua 31 de Janeiro, n.º 14, freguesia da Glória, pelo período de 1 de Junho a 31 de Agosto, do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 506/2004, prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dá como transcrita.

Mais foi deliberado, indeferir o pedido para instalação de um pára-vento, dado não existirem condições no local, uma vez que o efeito estético no mesmo é desagradável e pode pôr em causa a circulação eventual de viaturas de emergência.

- Presente um requerimento apresentado por FERNANDO DA SILVA VINAGRE, LDA., proprietário do PLAZA BAR, a solicitar licença para ocupação da via pública com 5 mesas e 20 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Travessa Rossio, n.º 14, freguesia da Vera Cruz, pelo período de 21 de Maio a 1 de Outubro, do corrente. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 510/04, prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dá como transcrita.

CURTE AS FÉRIAS - VERÃO 2004: - Pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília foi dado conhecimento ao Executivo da informação n.º 45/04 da Divisão de Juventude, a dar nota do Projecto em epígrafe, que tem como objectivo proporcionar a ocupação saudável e divertida dos tempos livres de 25 jovens com idades compreendidas entre os 12 e 16 anos, a levar a efeito no período de 26 a 30 de Julho, próximo.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em causa, cujos custos se estimam no valor de quinhentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos.

CAMPO DE FÉRIAS - VERÃO 2004: - De acordo com a informação n.º 47/04 da Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em epígrafe, a levar a efeito no período de 5 a 9 de Julho, próximo, prevista nas Grandes Opções do Plano do ano em curso e cujo orçamento se cifra no valor total de três mil setecentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos, sendo dois mil quatrocentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos para pagamento das despesas com refeições e mil duzentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos a atribuir em forma de subsídio à Associação de Jovens de Eixo, entidade colaboradora no projecto.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Face à informação n.º 41/2004, da Divisão de Habitação Social, a solicitar autorização para que o Departamento de Serviços Urbanos proceda à pintura interior, aplicação de rodapé e caixilhos das portas, na habitação sita no Bloco 27, 1.º A, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos, estimando-se os custos em oitocentos e três euros e quarenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a disponibilização de pessoal para a limpeza das árvores que se encontram dentro do espaço das instalações da Polícia Judiciária, estimando-se os custos no valor de duzentos e vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 12 ramos de palmeira, à Paróquia da Vera-Cruz, para o cortejo que se realizou no dia 09 de Maio de 2004, estimando-se os custos no valor de quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos, com IVA incluído;

- 50 plantas em vasos, à Escola Secundária José Estêvão, para a decoração do Dia da Escola, estimando-se os custos no valor de cento e vinte e oito euros e seis cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência dos seguintes materiais:

- 1 Palco, plantas e divisórias, ao Infantário ARCO-ÍRIS, para realização de uma Noite de fados no dia 08 de Maio de 2004, estimando-se os custos no valor de mil trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 6 mesas e 6 tendas, à ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental, para organização do espaço destinado à realização das oficinas do Dia da Terra, estimando-se os custos no valor de quatrocentos e catorze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 100 cadeiras, ao Sporting Club de Aveiro, para a cerimónia de entrega da Taça da Associação de Natação, estimando-se os custos no valor de trezentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 7 pontos de luz com triplas, montagem de um estrado, transporte de 10 mesas e 40 cadeiras, para o projecto “Uma Cidade para a Família”, estimando-se os custos no valor de quatrocentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Carga e descarga de 4 estrados do Teatro Aveirense, para as instalações da Escola da Noite, em Coimbra, estimando-se os custos no valor de quarenta euros com IVA incluído;

- Transporte de 6 mesas, no dia 17 de Maio, do Centro Cultural e de Congressos para o Teatro Aveirense e no dia 18 de Maio do Teatro Aveirense para o Centro Cultural e de Congressos, cedido ao IPAM – Instituto Superior de

Administração e Marketing, para entrega de diplomas, estimando-se os custos no valor de cinquenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Montagem de bancada móvel – Irmandade de Santa Joana Princesa, para o dia 12 de Maio de 2004, na Praça do Município, para observação da procissão de Santa Joana, estimando-se os custos no valor de mil seiscientos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 30 manilhas com 20 cm de diâmetro, 10 manilhas com 25 cm de diâmetro e 20 manilhas com 30 cm de diâmetro, à JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ, para a substituição de manilhas danificadas na Rua dos Valinhos em Nariz, cujos custos se estimam na quantia de cento e oitenta e seis euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 90 cadeiras e o seu respectivo transporte, à AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, para a colocação nas suas instalações no dia 14 de Junho, corrente, estimando-se os custos no montante de duzentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 330 m³ de terra vegetal, à JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, para serem colocadas nas piscinas do Carocho, cujos custos se estimam na importância de cinco mil setecentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos;

LICENCIAMENTO DE OBRAS – ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DA CONSTRUÇÃO: - De acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística, de 27 de Maio, último, elaborada na sequência de um ofício da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes valores a adoptar no corrente ano, relativamente às estimativas orçamentais que devem constar nos projectos de construção: Habitação Social – 310 Euros; Habitação Corrente – 445 Euros; Construção Industrial – 165 Euros; Espaços Comerciais – 310 Euros; Construção de Anexos – 260 Euros.

APA – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.: -

Presente um ofício da APA, a dar nota de um requerimento apresentado pela ECORIA – EMPRESA TURÍSTICA DA RIA DE AVEIRO, a solicitar licença para exercer a actividade marítima turística na Ria de Aveiro com quatro gaivotas no Canal Central, em Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 502/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, indeferir o pedido, considerando que a circulação com gaivotas na zona pretendida, pode vir a causar problemas à navegabilidade do transporte de passageiros.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 75/97 de WELL-HOME INVESTIMENTO E PROMOÇÃO URBANA, Lda.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos na informação de 11 de Maio, findo, da Divisão de Gestão Urbanística e tramitação anterior.

- N.º 257/2000 de CONSTRUÇÕES CASA PRÓPRIA. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos da informação de 2 do corrente e tramitação anterior da Divisão de Gestão Urbanística.

- N.º 119/2003 de AMADEU MATOS DA SILVA. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento nos termos expressos na informação de 2 do corrente, da Divisão de Gestão Urbanística e tramitação anterior.

- N.º 622/95 de MARIA DA GLÓRIA PEREIRA ALVES E OUTRO. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a

redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos na informação de 2 do corrente, da Divisão de Gestão Urbanística e tramitação anterior.

- N.º 373/2002 de SÉRGIO MIGUEL QUINTEIRO GONÇALVES. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de emparcelamento, nos termos expressos na informação de 6 de Abril, último, da Divisão de Gestão Urbanística e tramitação anterior.

- N.º 45/2004 de ACÁCIO MARQUES & MELO CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos na informação de 2 do corrente, da Divisão de Gestão Urbanística e tramitação anterior.

- N.º 115/2002 de JOSÉ LUIS & COSTA FERNANDES, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica de 21 de Maio, último, da Divisão de Gestão Urbanística.

- N.º 116/2000, de CARLOS ALBERTO DE MELO GONÇALVES SANTOS. Considerando que o IPPAR emitiu parecer desfavorável relativamente à alteração ao alçado do projecto de arquitectura enviado por esta Câmara Municipal, em sequência da deliberação tomada na Reunião de 30 de Setembro de 2003, mantendo o seu parecer favorável quanto ao projecto inicial, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o primeiro projecto de arquitectura apresentado pelo requerente, ficando deste modo revogadas as deliberações tomadas sobre o assunto em 4 de Julho de 2002, 29 de Agosto de 2002, 20 de Março de 2003 e 30 de Outubro de 2003.

Handwritten initials: r, al, SP

Handwritten signatures: J.F., H.F., al, Du

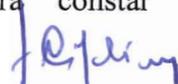
Sobre o assunto o Sr. Vereador Domingos Cerqueira declarou o seguinte:
"O que o IPPAR diz é que já está tão descaracterizada aquela zona que não se entende a posição da câmara. Isto é um critério que a obrigarem-nos a fazer isto na cidade toda, quem vai sofrer as críticas é a própria Câmara. O munícipe não tem culpa nenhuma, é um braço de ferro que querem fazer com a Câmara, e que nos obriga a tomar as piores atitudes e as piores soluções, porque quer o IPPAR queira quer não, os seus técnicos não sabem o que estão a fazer, nem se quer devem saber que este prédio se localiza numa pequena viela por trás da Capela de São Gonçalinho e que no futuro vai atirar para a Câmara a responsabilidade de ter aprovado o projecto, e não ao IPPAR. Eu não posso votar contra porque o munícipe não tem culpa, mas a pressão do IPPAR é inaceitável e demonstra insensibilidade para preservar as coisas de Aveiro e não respeitam também as opiniões da Câmara."

O Sr. Presidente declarou também o seguinte: "Gostaria também de dizer que uma vez que o parecer do IPPAR é vinculativo nós não temos margem para divergir. Atendendo que a solução que a Câmara apresentou era melhor e estava em maior harmonia com as características arquitectónicas do Bairro, e tendo em conta que os interesses do munícipe estão a ser prejudicados, porque já está há mais de um ano à espera que esta divergência de gosto e de concessões, entre a arquitecta responsável no IPPAR por este dossier e o nosso entendimento, se decida, lamentando o sucedido, viabilizamos a solução que foi aprovada pelo IPPAR, sendo certo que neste caso o parecer deles é vinculativo."

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.00 Horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

